



TERMO

Processo nº 23117.078931/2023-14

Interessado(a): PPGFIL, Divisão de Apoio à Pós-Graduação

Pelo presente termo, corrige-se o item 4.6. Documentação exigida do Edital 04/2023, processo SEI 23117.078931/2023-14:

Onde se lê:

4.6.2.4. Cópia legível, frente e verso, do Diploma de Graduação e do Diploma de Mestrado (ou atestado ou certidão de conclusão do Mestrado emitida pelo órgão competente).

Onde se lê:

4.6.2.4. Cópia legível, frente e verso, do Diploma de Graduação e do Diploma de Mestrado (ou atestado, ou certidão de conclusão do Mestrado emitida pelo órgão competente, ou ata de defesa de dissertação, ou ofício de Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, confirmando o agendamento da defesa de dissertação, com data anterior ao início de março de 2024).

Uberlândia, 28 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Tadeu Ferreira, Coordenador(a)**, em 28/11/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5001549** e o código CRC **BBDF4C55**.